



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

---

### LEI Nº 4.941 / 2015

*"Autoriza o Poder do Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé "*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o nº 22.790.505/0001-30, para repasse do valor de R\$50.000,00, como ajuda de custeio para a realização da 2ª Expo Leite das Montanhas e 7ª Exposição Ranqueada de Gado Girolando, que será realizada entre os dias 22 a 29 de março de 2015.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de março de 2015.

A signature in black ink, appearing to read "Aloysio Navarro de Aquino".  
**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé